

COMUNICADO N.º 2/2026 - DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP

Assunto: Oferta de cursos técnicos no Câmpus Caraguatatuba: compromisso institucional e planejamento coletivo

Prezadas e prezados membros da comunidade acadêmica,

A Direção-Geral do IFSP - *Câmpus* Caraguatatuba e a Presidência da Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2029 vêm compartilhar uma reflexão institucional relevante sobre a oferta de cursos técnicos no *campus* e os desafios de planejamento para os próximos anos.

Recentemente, o Ministério da Educação publicou a **Portaria MEC nº 357, de 29 de abril de 2026**, que estabelece metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os *campi* dos Institutos Federais. Para os *campi* com autorização de funcionamento até 31 de dezembro de 2022, como é o caso do *Câmpus* Caraguatatuba, foi fixada a meta de, no mínimo, **50% de oferta em cursos técnicos de nível médio** prioritariamente integrados, a ser alcançada em até cinco anos, observando-se o conceito de matrícula-equivalente.

A mesma Portaria também prevê que as instituições cujos *campus* alcancem as metas estabelecidas terão prioridade na distribuição de recursos orçamentários e de pessoal, no que couber ao Ministério da Educação, conforme regulamentação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

Esse movimento normativo dialoga diretamente com o diagnóstico já construído coletivamente no processo de revisão do **PDI 2024–2029 do Câmpus Caraguatatuba**. No relatório final, foi registrado que o *campus* ainda se encontra abaixo do percentual mínimo de 50% de matrículas equivalentes em cursos técnicos, sendo necessária a ampliação dessa oferta para atendimento pleno aos balizadores legais e para o fortalecimento da identidade institucional do IFSP como espaço prioritário da educação profissional técnica de nível médio.

O próprio relatório do PDI aponta que parte expressiva da evasão do *campus* concentra-se nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes, especialmente em razão da incompatibilidade com o avanço do Programa de Ensino Integral (PEI) da rede estadual paulista, que tem reduzido a procura e dificultado a permanência dos estudantes nos cursos vespertinos. Por essa razão, o documento orienta que a próxima expansão da oferta técnica ocorra, prioritariamente, por meio de cursos técnicos integrados ao ensino médio, considerados mais aderentes ao cenário regional e com melhores perspectivas de permanência estudantil.

Também foi registrado no PDI que há elevada procura da comunidade por cursos técnicos integrados, evidenciando demanda regional concreta por esse tipo de oferta. Além disso, o relatório aponta, como ação planejada, o encerramento gradual do curso Técnico em Meio Ambiente concomitante/subsequente para abertura do curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, bem como a necessidade de continuidade do mapeamento da força de trabalho docente e da reorganização institucional para viabilizar novas ofertas técnicas.

Diante desse cenário, consideramos importante reforçar que o avanço da oferta de cursos técnicos no *campus* não deve ser compreendido apenas como uma demanda da gestão ou como imposição normativa externa. Trata-se de um compromisso institucional coletivo, diretamente relacionado à missão dos Institutos Federais, ao atendimento dos balizadores legais, à sustentabilidade acadêmica do *campus* e à resposta às necessidades sociais, educacionais e produtivas do Litoral Norte.

Reconhecemos, entretanto, que o cumprimento integral da meta no prazo estabelecido poderá representar um desafio significativo. O alcance do percentual mínimo depende de fatores como comportamento das matrículas equivalentes, taxas de evasão, capacidade de infraestrutura, disponibilidade de força de trabalho, revisão de Projetos Pedagógicos de Curso, adequação de fatores de esforço e deliberação das instâncias competentes. Por isso, o processo deverá ser acompanhado de forma responsável, com monitoramento periódico, planejamento gradual e transparência junto à comunidade acadêmica.

Sabemos que esse movimento exige reorganização interna, diálogo permanente entre gestão, coordenações, CEICs, NDEs, áreas acadêmicas, setores administrativos e demais instâncias institucionais. O próprio relatório do PDI reconhece que a ampliação da oferta técnica deve ocorrer de forma planejada e sustentável, respeitando a capacidade operacional do *campus* e o uso responsável dos recursos públicos.

Contamos com o apoio, a participação e o engajamento de todas e todos nesse processo.

Atenciosamente,

Direção-Geral do IFSP – Campus Caraguatatuba

Presidência da Comissão Local de Revisão do PDI 2024–2029

Campus Caraguatatuba/SP, 13 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Soares Mota Silva, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-CAR**, em 13/05/2026 11:28:33.
- **Kalebe Monteiro Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 13/05/2026 11:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1166801
Código de Autenticação: 27697237cf



COMUNICADO N.º 2/2026 - DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP